IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Segunda-feira, 05 de outubro de 2026 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano VI | Edição nº 784

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CLASSIFICAÇÃO: CONFIDENCIAL

PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO DE CESSÃO NÃO ONEROSA DE SOFTWARE Nº 15.01/2026.01 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE/SP E A EMPRESA CONSIGNET SISTEMAS LTDA.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Pelo presente instrumento de Aditamento, nesta e na melhor forma, de um lado: **MUNICIPIO DE SANTA RITA D'OESTE/SP,** pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 45.138.336/0001-53, com sede à R ANTONIO TAVARES, 107, centro, SANTA RITA D'OESTE/SP, neste ato representado pelo Exmo. Srº Osmar Sampaio, **Prefeito**.

De outro lado **CONSIGNET SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Carneiro Leão, nº. 563, Sala 209, 2º andar, CEP 87014-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.112.748/0001-81, neste ato representada pelo seu Diretor de Operações, infra-assinado.

As partes têm entre si justo e avençado o presente Aditamento do Instrumento Particular de Contrato de Cessão não Onerosa de Software, a ser regido pelas normas do Código Civil Brasileiro em conjunto com a Lei nº 9.609/98 (Proteção da Propriedade Intelectual do Software) e Lei nº 9.610/98 (Proteção dos Direitos Autorais) e demais legislação aplicável à espécie e pelas cláusulas e condições adiante descritas.

CONSIDERANDO QUE:

I. As Partes firmaram em **15/01/2026,** o Instrumento Particular de Contrato de Cessão não Onerosa de Software Nº 15.01/2026.01, cujo objeto é a concessão do direito de uso, serviços de implantação, migração de dados, suporte técnico operacional e manutenção de software digital de gerenciamento e controle de margem consignável e gestão de consignações facultativas em folha de pagamento, denominado **CONSIGNET** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE/SP;**

II. As Partes decidem formalizar o Aditamento ao Contrato, com o objetivo de retificar o CNPJ da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE/SP.**

Resolvem as Partes firmar este Aditamento ao Contrato (Aditivo), por seus representantes legais que ao final assinam, em conformidade com seus atos constitutivos atuais, observadas e obedecidas as cláusulas e condições adiante enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Resolvem as Partes, em comum acordo, retificar o CNPJ da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE/SP,** que passará a ser regido nos seguintes termos:

> **"MUNICIPIO DE SANTA RITA D'OESTE/SP,** pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 45.138.336/0001-53, com sede à R ANTONIO TAVARES, 107, centro, **SANTA RITA D'OESTE/SP. "**

1.2. Declaram as **PARTES** que a alteração acima, não impede ou então prejudica o cumprimento de qualquer cláusula do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA. As Partes ratificam expressamente todos os demais termos e condições do Contrato, quedeverão ser, a partir desta data, lidos e interpretados de acordo com o disposto neste Aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo Aditivo constitui parte integrante e inseparável do Contrato ora aditadopara todos os fins e efeitos de direito.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Santa Rida D'Oeste, conforme Lei Municipal 1.511, de 14 de abril de 2021

CLASSIFICAÇÃO: CONFIDENCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O presente Aditamento será regido pelas leis da República Federativa do Brasil e interpretado de acordo com suas disposições, ratificando as Partes a eleição do Foro previsto no contrato como competente para dirimir quaisquer questionamentos referentes ao Contrato ou a este Aditamento.

As partes declaram que leram, compreenderam e aceitaram todos os termos do presente contrato e por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

REINALDO DA SILVA JUNIOR:03697260901

CONSIGNET SISTEMAS LTDA
Reinaldo da Silva Junior
Diretor de Operações

OSMAR SAMPAIO:05830198894
Assinado de forma digital por OSMAR SAMPAIO:05830198894
Dados: 2026.10.02 14:04:25 -03'00'

MUNICIPIO DE SANTA RITA D'OESTE/SP
Osmar Sampaio
Prefeito

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Santa Rida D'Oeste, conforme Lei Municipal 1.511, de 14 de abril de 2021